



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

PORTARIA CRMV-DF Nº. 41, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Cria a Câmara Técnica de Medicina Veterinária de Saúde Pública do CRMV-DF e nomeia seus membros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Saúde Pública do CRMV-DF.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara Técnica de Saúde Pública do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Méd. Vet. Geovani San Miguel Nascimento - CRMV DF 4074;

Méd. Vet. Edvar Yuri Pacheco Schubach - CRMV-DF 2825;

Méd. Vet. Francisco Anilton Alves Araújo – CRMV-DF 0540;

Méd. Vet. Michael Laurence Zini Lise – CRMV-DF 3448;

Méd. Vet. Lucas Edel Donato – CRMV-DF nº 4005;

Méd. Vet. Alexander Vargas – CRMV-DF nº 0871;



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CRMV-DF

Méd. Vet. Ingrid Hammermeister Nazu - CRMV-DF 3591;

Méd. Vet. Manoel Silva Neto – CRMV-DF 0635.

Parágrafo Único. O período de mandato da câmara nomeada nos termos do *caput* desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**

Presidente do CRMV-DF

CRMV-DF N° 1308

Zootecnista **Emanoel Elzo Leal de Barros**

Secretário-Geral do CRMV-DF

CRMV-DF N° 0240/Z